



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 554, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são - conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO


300.
3.000.02 - Despesas Correntes
3.130.03 - Serviços de Terceiros
6- Material para limpeza.....R\$ 1.800,00

P A R A

2- Assinatura de Jornais e Revistas Técnicas.....R\$ 1.800,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 18 de setembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal